

PORTARIA Nº 192/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Cláusula 7ª, Parágrafo 1º, do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE,

Art. 1º. Constituir e nomear a comissão eleitoral para organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, composta pelos membros abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro nomeado para praticar as ações previstas nessa portaria.

1. VIVIANE DE FARIA
2. RICHELÍ RODRIGUES GALLO
3. TAÍRES OLIVEIRA RODRIGUES

a) **SUPLENTE:** ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Compete a Comissão Eleitoral acompanhar as inscrições, divulgar os inscritos, rubricar as cédulas, acompanhar a votação, guardar as cédulas caso apuração não seja imediata, efetivar a apuração e declarar os eleitos titulares e suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 31 de outubro de 2019.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618